

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]**

**PORTARIA GP N. 208, DE 18 DE MAIO DE 2018**

Altera a [Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração tomar parte na definição de diretrizes e ações concernentes à política de gestão documental deste Tribunal, cujos resultados institucionais, visando ao princípio da eficiência, demandam a adequada articulação entre unidades diversas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição e a coordenação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) prevista na [Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018](#).

Art. 2º O art. 2o e o caput do art. 3o da [Portaria GP n. 175, de 2018](#), passam a vigorar com as seguintes redações:

*Art. 2º A CPADoc será coordenada pelo Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, 1o Vice-Presidente.*

*"Art. 3o Além do magistrado a que se refere o art. 2o, integrarão a CPA-*

*Doc, durante o biênio 2018/2019, a Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, titular da 40a Vara do Trabalho de Belo Horizonte, e os seguintes membros, representantes:*

Art. 3o Republique-se a [Portaria GP n. 175, de 2018](#), para incorporação das modificações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente